

EDITAL DE SELEÇÃO N. 132/2023 – GR/UEA
SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS HUMANAS
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS



ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A PRESIDENTE da Comissão de Seleção, nomeada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas na forma da Portaria Nº 585/2023 – GR/UEA, de 21 de junho de 2023, para cumprimento das atribuições previstas no Art. 19 da Resolução Nº 002/2019 – CPPG/UEA, de 28 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o disposto no Art. 12º do Edital Nº 132/2023 – GR/UEA, publicado em 22 de novembro de 2023 no Diário Oficial do Estado, que estabeleceu prazos e procedimentos para requerimento de isenção da taxa de inscrição, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta) reais, a ser recolhida em favor FUNDAÇÃO MURAKI, CNPJ nº 03.343.080/001-76 (Fundação Muraki/UEA/PPGICH); e CONSIDERANDO a decisão da 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Seleção PPGICH 2023/2024, ocorrida em 07 de dezembro de 2023, **DECIDE:**

I – **Conceder** isenção aos candidatos abaixo relacionados:


QUANT.	REQUERENTE	SITUAÇÃO
1	Adrielle Gonçalves Lopes	DEFERIDO
2	Delvani da Silva Barroso	DEFERIDO
3	Marcia Jean Barreiros	DEFERIDO
4	Paulo Roberto Olímpio da Silva	DEFERIDO
5	Paulo Tiago Silva de Souza	DEFERIDO
6	Rackila Souza da Silva	DEFERIDO
7	Saymon Alencar de Menezes	DEFERIDO

I - **Rejeitar** os requerimentos abaixo relacionados:

QUANT.	REQUERENTE	SITUAÇÃO
1	Angela Souza dos Santos	INDEFERIDO - Está em desacordo com §1º do Art. 12º do Edital Nº. 132/2023 – GR/UEA
2	Breno Benjamin Nunes Mendoza	INDEFERIDO - Está em desacordo com §1º do Art. 12º do Edital Nº. 132/2023 – GR/UEA
3	Keitte Helen de Lima Peixoto	INDEFERIDO - Está em desacordo com o Art. 12º do Edital Nº. 132/2023 – GR/UEA

II - **Fixar** prazo para interposição individual de recurso, conforme prevê o Art. 26. do Edital 132/2023 – GR/UEA, impreterivelmente até às 22h (horário Manaus) do dia 12 de dezembro de 2023 (terça-feira), via documento de redação própria, devidamente assinado; e,

III - **Informar** aos candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição e que não foram acatadas pela Comissão de Seleção, poderão optar pela continuidade no Processo Seletivo, a partir do envio do comprovante



de depósito para o *e-mail* institucional do PPGICH cienciashumanas@uea.edu.br, até às 18h (horário Manaus) do dia 18 de dezembro de 2023, conforme previsto no Anexo II.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em 11 de dezembro de 2022.

Profa. Dra. Tatiana de Lima Pedrosa Santos

Presidente da Comissão de Seleção PPGICH 2023-2024
Portaria nº 585/2023 – GR/UEA